



**Carros**

**CORSA ANO 2009** Classic Life, ótimo estado, valor a combinar. - Fone(s): 42 99852-9497

**UNO MILLE ANO** Fire, perfeito estado de cpmserbação, valoe a combinar. - Fone(s): 98425-6068

**RANGER LIMITED 3.2; 20V, 4 X 4; CD automático, diesel, ano 2013,** kilometragem 220 mil, valor R\$ 89.000,00; falar com Nilson. - Fone(s): 42 9108-0000

**POLO ano 2006,** Sedan completo com a FIPE R\$ 18.500,00 por R\$ 17.000,00; pego outro por menor valor. - Fone(s): 98423-4965

**RENAULT ANO 2009** Sandero XSSPression HU Flex, 1.0; 16V, 5P, valor R\$ 17.500,00; falar com Tânia. - Fone(s): 42 99858-0279

**MOTOS**

**MOTO SUZUKI EN 125 YES, 2006/2007,** com 38 mil Km, original c/pneu no-voe bagageiro, valor R\$ 3.000,00, falar com João Carlos. - Fone(s): 99108-2423

**CAMINHÕES**

**CAMINHÃO MB ANO 93,** caçamba 2010; valor R\$ 66.000,00; falar com Fábio - Fone(s): 99808-6025

**PEÇAS**

**PNEUS 02 peças,** para caminhonete, 18; valor R\$ 150,00 o par. - Fone(s): 9847-

3406



**Diversos**

**DOA-SE GATOS** filhotes. - Fone(s): 99865-6426

**GAITA 48 BAIXOS** semi nova, na caixa, vendo ou troco. - Fone(s): 99122-7025

**TECLADO c/ mesa,** Casio, capa, valor R\$ 500,00 - Fone(s): 9910-7751 Rosa

**CELULAR DA MICROSOFT,** VALOR R\$ 70,00. - Fone(s): 98821-0347

**CELULAR POSITIVO,** valor R\$ 150,00. - Fone(s): 98821-0347

**PROCURO P/ ALUGAR LAVA CAR** - Fone(s): 98434-4052 98409-6398

**CHÁCARA 01** alqueire, Rio das Pedras, valor a combinar. - Fone(s): 8802-7117

**CHÁCARA em Boa Ventura** de São Roque, vendo ou troco por terreno emGuarapuava, valor a combinar, aceito proposta. - Fone(s): 3623-6983

**CHÁCARA GUAUIROVA, 05 ALQUEIRES,** C O N D O M Í N I O FECHADO, R\$ 400.000,00; aceito proposta. - Fone(s): 3624-2604 Dinei

**CHÁCARA NO GUAUIROVA, 2,5 ALQUEIRES COM ÁGUA E LUZ,** CONDOMÍ nio fechado, valor R\$ 120.000,00 - Fone(s): 3624-2604 Dinei

**IMPRESSORA HP** usada, valor a combinar. - Fone(s): 98432-1698

**SECADORA DE ROUPAS** Muller, valor

R\$ 150,00. - Fone(s): 9910-7751 Rosa

**TV PHILIPS 29' tubo,** valor R\$ 150,00. - Fone(s): 99862-2825

**BICICLETA p/ mulher,** cor rosa, valor R\$ 50,00 e cor roxa para criança acima de 07 anos, valor R\$ 150,00(de marcha) - Fone(s): 98425-1507 98423-3143



**Imóveis**

**VENDA**

**B. SANTANA: VENDE-SE CASA ALVENARIA** 05 peças + área de serviço e sem entrada para carro, Rua Arthur Scheidt, valor R\$ 30.000,00 - Fone(s): 99814-5171

**CENTRO: VENDE-SE CASA ALVENARIA** Rua Pedro Alves, 1449; aceita propostas. - Fone(s): 98409-6686 98439-9330

**PAZ E BEM: TROCA-SE CASAS (02) frente med. 4 X 8; fundos 6 X 8; todo murada com entrada para carro em Bairro que tenha 02 casas. - Fone(s): 9803-6904 8411-5292**

**LOCAÇÃO**

**ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE** valor R\$ 500,00. - Fone(s): 9907-9947

**ALTO DA XV: ALUGA-SE QUARTO** mobiliado, valor R\$ 350,00. - Fone(s): 9907-9947

**B. PRIMAVERA: ALUGA-SE APARTAMENTO (02) no Edifício Fortkamp,** contendo 02 quartos, sala, cipa, cozinha, banheiro e vaga na garagem,

valor R\$ 950,00 + condomínio (cada), falar com Ademar. - Fone(s): 3623-3624

**B. PRIMAVERA: ALUGA-SE CASA 02** quartos, sala, cozinha, banheiro, valor R\$ 500,00. - Fone(s): 8831-1176

**B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE CASA ALVENARIA** fundos, contendo 05 peças + lavanderia e sem garagem, paraaté 02 pessoas, valor R\$ 550,00; sito Rua Professor AmálioPineiro, 273. - Fone(s): 3622-1923 Dirce 98427-9792

**B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE** 02 quartos, cozinha e banheiro, valor R\$ 650,00; livre de água e luz. - Fone(s): 98807-9189 3304-3069

**B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE** valor R\$ 400,00 - Fone(s): 9847-3457 9966-0472

**B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE** valor a combinar - Fone(s): 99912-2503

**B. SANTANA: ALUGA-SE SALA COMERCIAL** Rua Afonso de Camargo, 718; valor R\$ 600,00; med. 35m². - Fone(s): 3622-1515 98401-5925

**CENTRO: ALUGA-SE SALA COMERCIAL** Rua Marechal Floriano, 2047, valor R\$ 750,00; falar cim Adélia. - Fone(s): 98423-8956

**TRIANON: ALUGA-SE APARTAMENTO MINI** com 05 peças, Rua Saldanha Marinho,valor a combinar com Lúcia. - Fone(s): 99158-8500

**TRIANON: ALUGA-SE CASA** Rua Tiradentes, esquina com Andrade Neves, 04 peças, valorR\$ 450,00. - Fone(s): 9108-2525

**TRIANON: ALUGA-SE CASA 03** quartos, sala, cozinha,copa e banheiro; valor a combinar. - Fone(s): 99967-8643

**TRIANON: ALUGA-SE CASA MADEIRA** 05 peças, Av. Rubens Siqueira Ribas, 78; valor R\$ 480,00 - Fone(s): 3622-3582

**TRIANON: ALUGA-SE KITINETE** mobiliada, livre de água e luz, en-

trada independente, valor a combinar. Rua das Camélias, 15. - Fone(s): 99928-2968

**TRIANON: ALUGA-SE KITINETE** Av. Rubens Siqueira Ribas, 78; valor R\$ 480,00. - Fone(s): 3622-3582

**VILA BELA: ALUGA-SE CASA MISTA** fundos, 06 peças, sem garagem, valor R\$ 600,00 com divisãode água e luz. - Fone(s): 9108-1800 9132-5380

**Fecomércio PR Sesc Senac IFRP**

**Senac**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA - FUTURAS VAGAS**

**INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁREA DE SAÚDE / RADIOLOGIA)**

**VAGA Nº 002/2021 para UNIDADE DE GUARAPUAVA**

**PRÉ-REQUISITOS:**

Ensino Superior de Tecnologia em Radiologia e/ou Técnico em Radiologia concluídos e/ou Ensino Superior concluído com registro ativo no CRTR PR e/ou estar amparado pelo Art. 11 da Lei nº 7.394/85 e art. 2 § Único da Resolução CONTER nº 17, de 18 de Outubro de 2006 e Instrução Normativa CONTER nº 03/2006. Experiência mínima de 6 meses na área de Radiologia em Instituições de Saúde e/ou experiência em docência na área de radiologia.

Acesse: [www.pr.senac.br/trabalhe\\_conosco](http://www.pr.senac.br/trabalhe_conosco)  
Verifique os pré-requisitos da vaga e cadastre seu currículo.  
Candidate-se até dia 04/03/2021

**CIS - IVAIPORA**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**22º MUNICÍPIO DE IVAIPORA - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**SÚMULA:** "Institui e nomeia, comissão de Revisão e análise da Tabela de Procedimentos, Exames e Consultas Especializadas do Consórcio, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em sessão realizada em data de 22 de janeiro do ano corrente, edita a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**CONSIDERANDO,** a necessidade de análise e estudo da tabela de preços vigente no Consórcio Intermunicipal de Saúde, a qual teve sua implementação e última revisão no ano de 2014, conforme Resolução 11/2014, aprovada em 02 de abril de 2014, faz-se necessária a instituição da comissão de revisão e análise da tabela de procedimentos, exames e consultas especializadas a serem praticados pelo consórcio, fica:

**Art. 1º.** Institui-se comissão de revisão e análise da tabela de procedimentos, exames e consultas especializadas que estão sendo praticadas pelo consórcio, mediante grupo técnico a ser instituído, sendo composto por membros do CRESEMS, Regional de Saúde e do Consórcio, com a possibilidade de inclusão e ou retirada de procedimentos:

**Parágrafo Primeiro.** A inclusão e ou retirada de procedimentos deverá ser precedida de relatório pormenorizado com a justificativa do ordm técnico, procedimental e financeiro, com fim de que o relatório seja apresentado para a apreciação do Conselho de Prefeitos para posterior aprovação.

**Parágrafo Segundo.** Ficam nomeados os seguintes integrantes da comissão:

I - por indicação do CRESEMS:

a. CRISTIANE MARTINS PANTALÃO - MUNICÍPIO DE IVAIPORA;

b. MARCIA REGINA ROSSI - MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS;

c. ADRIANA CERON DE ALMEIDA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI;

d. SILVIA BOVO TRECHUK - MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE;

II - por indicação da Regional de Saúde:

a. ADRIANO DE SOUZA DUTRA;

b. FERNANDA CARVALHO DE MEDEIROS FERNANDES;

Rua Professora Dina Pimenta, 500 - Centro, Ivaipora - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0548 e 3472-1795 - e-mail: cis@ivaipora.net.br

**CIS - IVAIPORA**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**22º MUNICÍPIO DE IVAIPORA - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**SÚMULA:** "Institui e nomeia, comissão de Revisão e análise da Tabela de Procedimentos, Exames e Consultas Especializadas do Consórcio, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em sessão realizada em data de 22 de janeiro do ano corrente, edita a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**CONSIDERANDO,** a necessidade de análise e estudo da tabela de preços vigente no Consórcio Intermunicipal de Saúde, a qual teve sua implementação e última revisão no ano de 2014, conforme Resolução 11/2014, aprovada em 02 de abril de 2014, faz-se necessária a instituição da comissão de revisão e análise da tabela de procedimentos, exames e consultas especializadas a serem praticados pelo consórcio, fica:

**Art. 1º.** Institui-se comissão de revisão e análise da tabela de procedimentos, exames e consultas especializadas que estão sendo praticadas pelo consórcio, mediante grupo técnico a ser instituído, sendo composto por membros do CRESEMS, Regional de Saúde e do Consórcio, com a possibilidade de inclusão e ou retirada de procedimentos:

**Parágrafo Primeiro.** A inclusão e ou retirada de procedimentos deverá ser precedida de relatório pormenorizado com a justificativa do ordm técnico, procedimental e financeiro, com fim de que o relatório seja apresentado para a apreciação do Conselho de Prefeitos para posterior aprovação.

**Parágrafo Segundo.** Ficam nomeados os seguintes integrantes da comissão:

I - por indicação do CRESEMS:

a. DANIELLE LOCH;

b. TALETA CASSIA BALSANELLI;

c. CRISTINA AMARAL DA SILVA;

d. JOÃO CARLOS STRASSACAPA.

**Parágrafo Terceiro.** A comissão contará com o apoio direto do setor jurídico do consórcio, haja vista a necessidade de validação jurídica dos atos a serem praticados pela entidade e que encontrar-se-ão diretamente correlacionados a tabela que será construída pela comissão.

**Parágrafo Quarto.** A comissão contará também com o auxílio e participação do Apoiador do COSEMS, que poderá quando necessário participar das reuniões e deliberações da comissão.

**Art. 2º.** A comissão deverá analisar a viabilidade da realização dos procedimentos, com fins de não criar situações que possam gerar outras demandas que não possam vir a serem supridas pelos municípios, evitando gerar novas filas.

**Art. 3º.** Realizado o levantamento de procedimentos, exames e consultas especializadas, caberá a equipe do consórcio efetuar o levantamento de valores, com fim de elaborar uma cota de preços, conforme mercado, e levantamento todos os valores dos procedimentos no Sistema Único de Saúde, os preços praticados pela UNIMED, e nos consórcios circunvizinhos, bem como parâmetro geral de preços dos consórcios associados na ACISPAR, com fim de equacionar os preços de mercado com a realidade da entidade, e a ausência de profissionais médicos, bem como a carência de alguns especialistas a nível regional e estadual.

**Art. 4º.** A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para o levantamento dos procedimentos, exames e especialidades, em sendo que se atribui o mesmo prazo de 90 (noventa) dias para que o consórcio possa estabelecer a cota de preços para a apreciação do Conselho de Prefeitos.

**Parágrafo Primeiro.** Os preços estabelecidos no caput deste artigo poderão ser prorrogados mediante justificativa da comissão ou de qualquer consórcio, no levantamento dos preços, mediante requerimento, o qual será analisado pelo Conselho de Prefeitos, para deferimento.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaipora, Estado do Paraná, no dia 11 de fevereiro de 2021.

**CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Dina Pimenta, 500 - Centro, Ivaipora - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0548 e 3472-1795 - e-mail: cis@ivaipora.net.br



GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 6/2021  
Inexigibilidade Nº 4/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 4/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 4/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.907.066/0001-07, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 11 de fevereiro de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 7/2021  
Inexigibilidade Nº 5/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA E ORTOPIEDIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 5/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 5/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.769.028/0001-07, no valor de R\$ 1.969.200,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 11 de fevereiro de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8/2021  
Inexigibilidade Nº 6/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 6/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 6/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.789/0001-92, no valor de R\$ 461.568,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 11 de fevereiro de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipora@hotmail.com



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, através da Gerência de Compras e Licitações, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 001/2021 SRP – PRESENCIAL

OBJETO: "Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, Óleo De Motor, Filtros De Óleo Motor, Filtros Combustível, Filtros De Ar Filtro, Filtros Ar Condicionado Para O Veiculo Marca Renault Modelo Duster EXP 16 Placa BCU-0139".

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço – por lote

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.349/2010 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.693/2000, nº 3.784/2000, nº 7.892/2013 e com as Leis Complementares nº 129/2006 e 147/2014, e alterações posteriores.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Das 09h00 até as 09h15 do dia 01/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h15min do dia 01/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30min do dia 01/03/2021.

PREGOEIRA: Anieli Alberti

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 – 3º piso – CEP: 85.010-280. Telefone (42) 3627-3713, de segunda a sexta-feira das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaocisgap@gmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Anieli Alberti  
PREGOEIRA  
CISGAP



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 003/2021

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e gás de cozinha GLP – Carga 13 KG, para as necessidades internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP, sendo adjudicada a empresa GABRIEL KURTA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ Nº 39.558.039/0001-64, com o valor Global, de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Valor unitário	Valor total
1	Água mineral de 20 litros	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	Gás de cozinha GLP – Carga 13 KG	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
TOTAL				R\$ 1.090,00

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 003/2021

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2021-CISGAP, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e gás de cozinha GLP – Carga 13 KG, para as necessidades internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP, e ADJUDICA, como contratada a empresa: GABRIEL KURTA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA CNPJ Nº 39.558.039/0001-64, com o valor global, de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

Guarapuava 11 de fevereiro de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por exames laboratoriais, e adjudica o objeto a empresa Tyndi Diagnóstico Bioclinico Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.737.146/0001-73, pelo valor global estimado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por exames laboratoriais, e adjudica o objeto a empresa Bioclin Laboratório Clínico Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.118.826/0001-84, pelo valor global estimado em R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por exames de endoscopia e diagnóstico por exames de colonoscopia, e adjudica o objeto a empresa Nicareta & Nicareta Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.181.287/0001-05, pelo valor global estimado em R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais).

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP